DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO Nº 135/2026
TERMO DE QUANTITATIVO E ADITIVO N° 05 AO CONTRATO Nº 50/2025
PROCESSO Nº 03/2025 - DISPENSA Nº 03/2025

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° [redacted] SSP/SP e do CPF n° [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VALPE SOLUÇÕES EM RASTREAMENTO LTDA**, CNPJ n° 18.753.353/0001-28, com sede na Rua São Caetano, n° 35, Jardim Bela Vista, na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, representada pela senhora Juliana Aparecida da Silva, portadora do RG n° MG [redacted] e do CPF n° [redacted], doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** em observância a Lei Federal n° 14.133/21 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial tem entre si, acordo o presente termo de quantitativo.

CONSIDERANDO que a aquisição de 01 (um) novo veículo para a frota municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de instalação de rastreadores nos novos veículos;
CONSIDERANDO que inicialmente eram previstos 51 veículos, sendo os serviços contratados para o período de 12 meses, o qual foi aditado anteriormente em 08 (oito) veículos, o que corresponde a 15,68% para o período atualmente vigente;
CONSIDERANDO que o novo aditivo, incluindo 01 novo veículo, será pelo prazo de 05 meses na atual vigência, o que corresponderá 0,82% sobre o total inicialmente contratado**;**
CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento veicular, 24 horas por dia, 7 vezes por semana, pelo período de 12 meses, com fornecimento de todos os equipamentos necessário para instalação e funcionamento de 58 veículos, mediante comodato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE QUANTITATIVO E VALOR
2. Fica o quantitativo inicialmente previsto para o presente período de vigência de 12 (doze) meses, de 692, aditado em 05 serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - Com o aditivo de quantitativo, fica aditado o valor de R$ 201,05 (duzentos e um reais e cinco centavos), correspondente a 0,82% do valor inicialmente contratado, reajustado, passando dos atuais R$ 27.825,32 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), para o montante de R$ 28,026,37 (vinte e oito mil, vinte e seis reais e trinta e sete centavos) conforme tabela anexa a este termo.

CONTRATO INICIAL E ADITIVOS ANTERIORES					
ITENS	**QDT**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	692	Ser	Serviço de Rastreador Veicular	R$ 40,21	R$ 27.825,32
ADITIVO ATUAL (13/10/2026)					
ITENS	**QDT**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	5	Ser	Serviço de Rastreador Veicular	R$ 40,21	R$ 201,05
CONTRATO INICIAL E ADITIVOS ANTERIORES					
ITENS	**QDT**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	697	Ser	Serviço de Rastreador Veicular	R$ 40,21	R$ 28.026,37
VALOR CONTRATADO					**R$ 28.026,37**

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

CLAUSUA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 13 de outubro de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Frank Albert da Cunha Rocha
Chefe de Gabinete
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos

Valpe Soluções em Rastreamento Ltda
Juliana Aparecida da Silva
Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lourdes

CONTRATADA: Valpe Soluções em Rastreamento Ltda

CONTRATO Nº 50/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento veicular, 24 horas por dia, 7 vezes por semana, pelo período de 12 meses, com fornecimento de todos os equipamentos necessário para instalação e funcionamento de 51 veículos, mediante comodato.
ADVOGADO (S) / Nº OAB

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 13 de outubro de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura	

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, nº 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Frank Albert da Cunha Rocha
Cargo:	Chefe de Gabinete
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço Residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 442 - Lourdes - SP CEP 15285-005
E-mail institucional:	gabinete@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	
Telefone (s):	(18) 99790-9027
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretário de Administração
RG:	[redacted] SP/SP
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Avenida Jerônimo Marques Nogueira, n° 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo - Lourdes - SP - CEP 15285-072
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699.9000 / (18) 99777.9502
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Juliana Aparecida da Silva
Cargo:	Sócia Administradora
RG:	M [redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua São Caetano, n° 35 - Jardim Bela Vista - Monte Santo de Minas - MG - CEP 37958-000
E-mail institucional:	contatos@valperastreadores.com.br
E-mail pessoal:	contatos@valperastreadores.com.br
Telefone(s):	(35) 3209-0123 / 99106-1038
Assinatura:	

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.